



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 52/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 8 de Fevereiro de 2019, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos**, para a realização de um cortejo de carnaval na freguesia de Rio de Moínhos, no **dia 5 de Março** entre as **14h00 e as 18h00**, nos arruamentos e locais abaixo mencionados:

- Rua de Vales, Av. da Vista Alegre, Av. de cans, Largo do Carvalhal, Largo Sagrado Coração de Maria e Praça 20 de Junho.

Mais torna público que os veículos que ali se encontrem, serão rebocados imediatamente, de acordo com o artigo 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de Fevereiro de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel